

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/168964> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



**EXTRATO 00223/2026**  
**Edição: 3761**

**Disponibilização: 23/04/2026 às 10h25m**

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N.º 65/2024

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** CS Brasil Frotas S.A.; **OBJETO:** Reajustar em 5,351170%, de acordo com a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, apurado entre os meses de julho/2024 a junho/ 2025, o Contrato que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação mensal sistemática e continuada de veículos, sem motorista, sem combustível, com seguro total, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, para atender à necessidade de deslocamento de magistrados, servidores, colaboradores e apoio logístico na demanda de pequenas cargas do Poder Judiciário, passando de R\$ 451.071,36 (quatrocentos e cinquenta e um mil, setenta e um reais e trinta e seis centavos), para os atuais R\$ 475.208,64 (quatrocentos e setenta e cinco mil, duzentos e oito reais e sessenta e quatro centavos), retroativamente a 1º julho de 2025; **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 8516907-15.2025.8.06.0000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 6º, LVIII, c/c art. 92, V, §3º, e 136, I, da Lei nº 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 22 de abril de 2026; **SIGNATÁRIOS:** Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto, Pedro Ítalo Sampaio Girão, João Bosco Ribeiro de Oliveira Filho e Paulo Roberto Teixeira.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/168968> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



**EXTRATO 00224/2026**  
**Edição: 3761**

**Disponibilização: 23/04/2026 às 10h35m**

EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N.º 41/2021

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** Associação de Pais e Amigos do Deficiente Auditivo - APADA; **OBJETO:** Reajustar em 3,2767%, o valor mensal do Contrato referente à CONTRATAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA, SEM FINS LUCRATIVOS E DE COMPROVADA IDONEIDADE, PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, PARA O DESEMPENHO DE ATIVIDADES DE HIGIENIZAÇÃO/ DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E INTERPRETAÇÃO DE LIBRAS, determinado pelo Decreto 12.797/2025 que ajustou o valor do salário-mínimo nacional, e em razão da Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2027 celebrada entre a Federação Nacional da Cultura - FENAC e o Sindicato dos Empregados em Entidades Culturais, Recreativas, de Assistência Social, de Orientação e Formação Profissional do Estado do Ceará registrada no Ministério do Trabalho e Emprego sob o número MTE CE000421/2025 sendo 2,7778% referente ao reajuste dos salários e 0,4988% referente ao aumento da insalubridade. Com isso, o valor da mão de obra passa de R\$ 277.851,72 (duzentos e

setenta e sete mil e oitocentos e cinquenta e um reais e setenta e dois centavos), para R\$ 286.955,97 (duzentos e oitenta e seis mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e sete centavos); e as diárias para R\$ 5.739,12 (cinco mil, setecentos e trinta e nove reais e doze centavos), retroativamente a 1º de janeiro de 2026. Ainda por este aditivo, em razão dos efeitos do Decreto municipal nº 16.547/2025, que majorou o valor a tarifa do transporte público o valor da mão de obra do contrato sofre um impacto de 1,1372%, e passa de R\$ 286.955,97 (duzentos e oitenta e seis mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e sete centavos), para R\$ 290.115,72 (duzentos e noventa mil, cento e quinze reais e setenta e dois centavos); e as diárias para R\$ 5.802,31 (cinco mil, oitocentos e dois reais e trinta e um centavos), totalizando R\$ 295.918,03 (duzentos e noventa e cinco mil, novecentos e dezoito reais e três centavos) retroativamente a 02 de janeiro de 2026; **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 8500672-68.2026.8.06.0000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 65, inciso II, alínea “d”, e § 5º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 22 de abril de 2026; **SIGNATÁRIOS:** Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto, Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão e Maria Dâmia Duarte Cruz.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/168971> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



**EXTRATO 00225/2026**  
**Edição: 3761**

**Disponibilização: 23/04/2026 às 10h39m**

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 53/2024

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE; **OBJETO:** Reajustar em aproximadamente 4,91%, de acordo com a variação do ICTI - Índice de Custo da Tecnologia da Informação, calculado pelo IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, apurado no intervalo de junho de 2024 a maio de 2025, o Contrato cujo objeto é a contratação da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará (Etice) para a prestação de Serviços de Comunicação de voz através de uma solução de Telefonia VoIP para o TJCE, na capital, Região Metropolitana e interior, a fim de atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará, passando o valor do contrato de 12.599.927,28 (doze milhões, quinhentos e noventa e nove mil, novecentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos) para R\$ 13.604.159,43 (treze milhões, seiscentos e quatro mil, cento e cinquenta e nove reais e quarenta e três centavos), retroagindo os valores a 01 de julho de 2025; **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 8527669-10.2025.8.06.0000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 6º, LVIII, c/c art. 92, V, §3º da Lei nº 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 22 de abril de 2026; **SIGNATÁRIOS:** Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto, Pedro Ítalo Sampaio Girão, Hugo Santana de Figueirêdo Junior e Pablo de Mello e Silva de Carvalho.